

RESOLUÇÃO Nº 619/2020.

Autoriza a filiação da Câmara Municipal de Caruaru à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas – ASTRAL e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a filiação da Câmara Municipal de Caruaru à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas – ASTRAL.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento das anuidades pertinentes à Astral, a título de contribuição corrente, cuja liberação somente será efetuada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - comprovantes de regularidade na Fazenda Nacional, na Previdência Social e no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

II – estatuto da associação em vigência, devidamente registrado;

III – ata da eleição da Diretoria Executiva, devidamente registrada;

IV – ata da fixação do valor da anuidade, devidamente registrada; e

V – plano das atividades da associação para o ano em exercício.

Art. 3º O Presidente da Câmara Municipal de Caruaru designará, para cada legislatura, bem como servidor ocupante de cargo comissionado, lotado no Núcleo de TV Câmara e Rádio Câmara, para representar esta Casa Legislativa perante as Assembleias Gerais da associação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 29 de abril de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

(autoria da Mesa Diretora)